

**PARECER Nº:** 79/2022 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 8014/2022

**INTERESSADOS:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 51/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 51/2022, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 24 de Novembro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 79/2022 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei 51/2022.

Presidentes e Membros:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

